



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.712 de 19 de junho de 2000.

DECRETA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado facultativo o comparecimento dos servidores às respectivas repartições municipais, no dia 23 de Junho de 2000, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 19 de junho de 2000.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete